

--	--	--



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE UNB PLANALTINA – FUP
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEdoC

MIRIAN FERNANDES DA SILVA

SISTEMA PRISIONAL:
QUESTÃO RACIAL, EDUCAÇÃO, DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA NOS
MUNICÍPIOS DE TERESINA E CAVALCANTE DE GOIÁS

PLANALTINA – DF

2022

--	--	--



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE UNB PLANALTINA- FUP

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO- LEDOC

SISTEMA PRISIONAL:

**QUESTÃO RACIAL, EDUCAÇÃO, DESIGUALDADE E VIOLÊNCIA NOS
MUNICÍPIOS DE TERESINA E CAVALCANTE DE GOIÁS**

MIRIAN FERNANDES DA SILVA

**Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso da
Universidade de Brasília como requisito básico
para a conclusão do Curso de Licenciatura em
Educação do Campo, habilitação na área das
Linguagens.**

Orientador: Rafael Litvin Villas Bôas

“A carne mais barata do mercado é a carne negra”

PLANALTINA – DF

2022

--	--	--

BANCA:

Prof. Dr. Rafael Litvin Villas Bôas (Orientador)

Profa Dra. Joelma Rodrigues (membro interno)

Prof. Mestra e doutoranda do PPGCÊN Adriana Gomes Silva (Membro externa)

--	--	--

RESUMO

Este projeto de pesquisa aborda o sistema prisional brasileiro destacando a dinâmica que produz e reforça a desigualdade sócio-econômica, a violência e o racismo, com foco nos municípios de Teresina e Cavalcante de Goiás. O objetivo é demonstrar a dificuldade do acesso à educação dentro do sistema prisional. A metodologia de pesquisa adotada é a revisão bibliográfica, a observação participante e a aplicação de entrevistas semi-estruturadas a partir da inserção da pesquisadora como estagiária educacional na 42ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) Batalhão de Polícia Militar de Cavalcante (Goiás), ministrando aulas para os presos. A pesquisa pretende analisar se existe preocupação com o processo de ressocialização para as pessoas que estão em processo de privação de liberdade.

Palavras-chave: sistema prisional; racismo; desigualdade; violência; educação.

--	--	--

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	p. 06
CAPÍTULO 1 – ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DE TERESINA E CAVALCANTE DE GOIÁS.....	p. 12
CAPÍTULO 2 – SISTEMA PRISIONAL E O RACISMO NO BRASIL.....	p. 16
2.1. O sistema penitenciário do estado de Goiás.....	p. 22
2.2. O sistema penitenciário em Teresina e Cavalcante de Goiás.....	p. 23
CAPÍTULO 3 – UM OLHAR TRANSVERSAL A PARTIR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO.....	p. 26
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	p. 34
REFERÊNCIAS.....	p. 36
ANEXOS	p. 37

--	--	--

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa monográfica de conclusão de curso da Licenciatura em Educação do Campo da UnB tem como título “Sistema prisional: questão racial, educação, desigualdade e violência nos municípios de Teresina e Cavalcante de Goiás”. Pelos dados analisados pode-se afirmar que a população negra é a principal vítima da marginalização, do encarceramento e da privação de liberdade. O objetivo é evidenciar a dificuldade de acesso à educação no sistema prisional.

A justificativa deste trabalho está no fato do sistema prisional ser racista e causador de desigualdade e violência, sendo também o mesmo que define e determina a vida e a morte da população negra. Assim, a reflexão parte dos problemas encontrados na prática pedagógica dentro do sistema prisional, em que o recorte desta pesquisa se dá desde meu ingresso na Licenciatura em Educação do Campo (LEdoC), no ano de 2016 até 2022, momento da formatura.

Partindo do princípio que a educação é essencial para construção do ser humano e que ela tem o poder de refletir diretamente sobre como seremos vistos pela sociedade, consideramos que a educação dentro do sistema prisional precisa ser encarada como parte fundamental do processo de ressocialização das pessoas presas na busca pela construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática.

O acesso à educação é fundamental para todo ser humano, e por isso a Constituição brasileira defende a obrigatoriedade da mesma. E quando se trata do indivíduo que está em privação de liberdade, torna-se também um elemento para a reintegração do indivíduo ao meio social.

Paula (2021), no artigo “O movimento negro educador” construído a partir de uma análise do livro “O movimento negro educador – saberes construídos nas lutas por emancipação” (2017), da professora Nilma Lino Gomes, destaca a educação antirracista como papel fundamental na luta e resistência dos povos que foram escravizados. E, além disso, chama a atenção para a essencialidade da organização dos quilombos:

--	--	--

Desde os seus primórdios, o processo de luta e resistência dos escravizados foi atravessado pela construção de uma educação antirracista. Os quilombos são exemplos concretos disso, mais do que um lugar para abrigar e proteger escravizados fugidos, era um espaço importante do devir negro. As formas de organização do trabalho, línguas, religiões, tradições, ou seja, a cultura dos países africanos de origem, que foi brutalmente cerceada pelos colonizadores, assume extrema relevância. Os quilombos se organizam enquanto uma memória comunitária, um saber/fazer não hegemônico. (PAULA, 2021, p. 413).

Cabe ressaltar também que a autora traz a importância da articulação da luta antirracista na construção de uma educação antirracista, a partir do movimento negro, evidenciando assim, a educação e o trabalho, numa lógica de dominação forjada através do racismo e faz a distinção da educação em dois papéis fundamentais:

A educação (formal e informal) tem dois papéis fundamentais na sociedade, o primeiro refere-se à construção de conhecimentos e valores – visões de mundo, na produção do conhecimento, o bem e o mal, na estética, e diversos outros aspectos culturais e subjetivos; o segundo está relacionado a formação para o mercado de trabalho. Nesse sentido, o racismo perpetuado na educação tanto impacta na construção positiva de uma negritude, quanto dificulta o acesso à postos mais qualificados de trabalho, o que por sua vez impede que estabeleça sua renda e entrada nas demais políticas sociais (saúde, educação, habitação, transporte, dentre outras). Dessa forma, os eixos educação e trabalho sempre foram fundamentais para os movimentos negros. (PAULA, 2021, p.414).

A educação no sistema prisional não traz benefícios somente para as pessoas privadas de liberdade, mas também para toda a sociedade, uma vez que se torna acessível o conhecimento para essas pessoas, será mais eficaz a tentativa de se reeducar esses indivíduos, possibilitando melhor comportamento dos presos e uma nova oportunidade de trabalho, o que diminuiria a taxa de reincidência. “As políticas sociais básicas podem ter efeitos preventivos em relação à criminalidade e à reincidência [...]” (CORDEIRO, 2010, p. 29).

--	--	--

Como acreditar na democracia racial num país onde as políticas públicas são precárias? Entendemos a democracia racial como uma arma da elite para neutralizar aqueles que sofrem diretamente com o racismo e o encarceramento. Este que é feito em massa, como forma de controle social.

De acordo com os dados do Atlas da Violência (2021), “Pelo menos desde a década de 1980, quando as taxas de homicídios começam a crescer no país, vê-se também crescer os homicídios entre a população negra, especialmente na sua parcela mais jovem”. (CERQUEIRA, 2021, p.49). É necessário ainda destacar que a taxa de violência letal contra a população negra cresce em níveis alarmantes,

Em 2019, os negros (soma dos pretos e pardos da classificação do IBGE) representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que a chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra. Em outras palavras, no último ano, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi 162% maior que entre não negras. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 66,0% do total de mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 4,1, em comparação a taxa de 2,5 para mulheres não negras. (CERQUEIRA, 2021, p.49).

Desse modo, a realidade do sistema prisional no Brasil não é multicultural. Segundo Borges: “Esse processo se enreda da seguinte maneira: 64% da população prisional é negra, enquanto que esse grupo compõe 53% da população brasileira. Em outras palavras, dois em cada três presos no Brasil são negros” (BORGES, 2019, p. 19).

Sabemos que as desigualdades raciais existem e elas são uns dos principais responsáveis pela evasão escolar, já que grande parte dos jovens abandonam a escola para ajudar seus familiares nas despesas de casa, trabalham para receber um terço de um salário mínimo, sem nenhum direito, mas se veem obrigados a aceitar tal situação.

Com objetivo de atrair atenção para o tema, este projeto aponta as falhas do sistema prisional em relação à preocupação com a educação das pessoas privadas de liberdade. De acordo com o artigo científico “A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da

--	--	--

população carcerária: um debate oportuno” os dados são “[...] Do total de presos, 77% não haviam passado do ensino fundamental. Podemos afirmar que a maioria das pessoas encarceradas é de baixíssima escolaridade [...]” (MONTEIRO e CARDOSO, 2010).

O projeto de Estado existente é um projeto genocida direcionado à população negra, jovem e pobre do Brasil, que muitas vezes não tem condições de ter acesso a uma educação de qualidade, e, são essas mesmas pessoas que, posteriormente, ocuparão os presídios. Segundo Monteiro e Cardoso (2010) “Os dados demonstram maior gravidade quando se leva em conta a cor das pessoas encarceradas e reforçam a discussão já desenvolvida na literatura: 60% são negros enquanto 37% são brancos”.

Em suma, apontamos para a necessidade de realização de estudo que possibilitou um olhar mais aprofundado sobre esse tema. Em relação a aplicação nas comunidades de Teresina e Cavalcante Goiás. E permitiu compreender os impactos negativos sofridos, criando uma visão crítica, a fim de minimizar essas desigualdades.

O objetivo é demonstrar a dificuldade de acesso à educação no sistema prisional e ainda ressaltar que o Estado e os poderes dos municípios têm grande responsabilidade, pois apesar de tudo seguem inertes nesse processo por se desligarem do que rege a Constituição Federal de 1988, que trata da dignidade da pessoa humana “Título I Dos Princípios Fundamentais - no Artigo 1º [...] constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I. a soberania; II. a cidadania; III. a dignidade humana; [...]” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2016, p. 11).

E do dever de promover o bem estar da sociedade sem preconceito de cor ou raça e do repúdio ao racismo que se abrigou nas comunidades. A Constituição Federal de 1988 estabelece:

Título I Dos Princípios Fundamentais - no Artigo 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I. construir uma sociedade livre, justa e solidária; II. garantir o desenvolvimento nacional; III. erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV. promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2016, p.11).

--	--	--

Pretendemos promover por meio da divulgação deste trabalho: a ampliação da visibilidade dos problemas sociais sofridos pela população negra e pobre das comunidades de Teresina e Cavalcante de Goiás; o diálogo nessas comunidades sobre o processo histórico de construção da sociedade brasileira e a participação do negro.

A fim de promover uma reflexão sobre a discriminação dos negros, o sistema punitivo e a forma que este está relacionada à questão educacional; abrir uma discussão sobre as questões relacionadas à evasão escolar e a dificuldade de acesso à educação no sistema prisional, a marginalização e encarceramento da população negra, possibilitando uma reflexão da prática pedagógica sobre os problemas enfrentados, das desigualdades no ambiente social.

Desse modo, a presente pesquisa partiu da seguinte problemática: uma análise do atual cenário de encarceramento da população negra das comunidades de Teresina e Cavalcante, com base na pesquisa realizada no 42º Companhia Independente de Polícia Militar de Goiás (CIPM) Batalhão de Polícia Militar de Cavalcante de Goiás.

A metodologia de pesquisa utilizada neste trabalho de conclusão de curso foi a revisão bibliográfica, a observação participante e a aplicação de entrevistas semi-estruturadas para dez pessoas privadas de liberdade, do sexo masculino. Através de minha inserção de pesquisadora como estagiária educacional, ministrando aulas para os presos.

Nesta pesquisa tivemos como foco o sistema prisional e o posicionamento de seu sistema punitivo sobre as questões educacionais das pessoas privadas de liberdade, “[...] preparar o preso e abrigá-lo, isolando-o do convívio com a sociedade, até que ele possa ser devolvido [...]” (CORDEIRO, 2010, p. 30). Ou seja, o sistema prisional precisa ser um espaço que possibilite uma ligação direta entre as pessoas privadas de liberdade e as políticas sociais.

Questionar sobre o encarceramento da população negra como um ato excludente e racista, que nada mais é do que o reflexo da escravidão que se perdura nos dias de hoje, porém, agora relacionando a marginalização com a pobreza da população negra, gerando assim um encarceramento em massa como um processo de contenção.

A sociedade, por sua vez, não se preocupando com o processo de ressocialização desses indivíduos, clamam pelo encarceramento e se esquecem que, depois que cumprir a pena, esse

--	--	--

indivíduo estará de volta na sociedade e não se preocupará com o processo de ressocialização do mesmo.

A pesquisa analisou a pouca preocupação com o processo de ressocialização para as pessoas que estão em processo de privação de liberdade. A hipótese da pesquisa é que não há nas comunidades de Teresina e Cavalcante de Goiás medidas de ressocialização para as pessoas privadas de liberdade. Com isso o que acontece é que desejam tanto o encarceramento, mas se esquecem que depois que cumprir sua pena os indivíduos estarão de volta entre nós, presentes na sociedade.

--	--	--

CAPÍTULO 1 – ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DE TERESINA E CAVALCANTE DE GOIÁS

Teresina de Goiás é uma cidade do Nordeste Goiano, que faz divisa com os seguintes municípios goianos Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Monte Alegre e Nova Roma. Situada a quatrocentos e noventa quilômetros da capital Goiânia e a trezentos quilômetros da capital do Brasil, Brasília (DF).

Antigamente, o território de Teresina de Goiás era uma fazenda que pertencia a família Costa, as terras foram divididas entre os filhos, formando uma vila que pertencia ao município de Cavalcante. Em 1968 a vila alcançou a condição de distrito de Cavalcante. Em 14 de janeiro de 1988 o distrito foi emancipado, passando a se chamar cidade de Santa Terezinha de Goiás. A primeira eleição ocorreu em 1989, sendo um dos filhos da família Costa o primeiro prefeito da cidade.

A cidade conta com uma população estimada em três mil quinhentos e trinta e oito pessoas em 2021, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Teresina de Goiás está com 33 anos, em 2022. Seu aniversário é comemorado no dia 01 do mês de junho. O município conta com a GO-118 que faz ligação sentido Brasília-DF ao Estado de Tocantins e a GO-241 que dá acesso à cidade de Cavalcante.

No território do nordeste goiano estão localizadas as cidades de Teresina de Goiás, Cavalcante e Monte Alegre. Nelas estão presentes as comunidades quilombolas que compõem o Quilombo Kalunga, o maior quilombo do Brasil, com extensão territorial em 261.999 hectares. As comunidades quilombolas foram formadas por pessoas negras trazidas forçadamente de diferentes regiões da África para serem escravizadas no Brasil. Castro define comunidades quilombolas como:

Comunidades quilombolas são comunidades formadas por pessoas que foram trazidas da África para serem escravizadas no Brasil, que se refugiaram do trabalho escravo no período da colonização do país. Essas pessoas foram trazidas para serem escravizadas nas minerações, lavouras e demais trabalhos (2019, p. 11).

--	--	--

De acordo com Ramos (2018): “Em contradição ao sistema escravocrata os negros fugiam e formavam nessa região do nordeste goiano os quilombos. Vale pontuar que a ocupação massiva desse território foi um desdobramento do processo de busca pelo ouro. Mas os povos indígenas também já habitavam a região” (GOUVEIA, 2018, p. 42).

O processo de formação do Quilombo Kalunga, precisa ser compreendido pela sua imensa importância existencial, que Meire Baiocchi melhor traduziu como sendo: “A questão do quilombo transcende a questão histórica, a arqueologia, ou quiçá a própria antropologia”. (BAIOCCHI, 1995, p. 108). Desse modo, a historicidade do Quilombo Kalunga está intrinsecamente construída na resistência da luta pela sobrevivência, que de acordo com Baiocchi:

A importância (Clóvis Moura: 1981) do quilombismo representa referencial para a trajetória do africano em terras brasileiras no processo escravocrata, notadamente a resistência pela liberdade, sua contribuição à formação do povo brasileiro e à necessidade de solidariedade para a sobrevivência em um país continental. Diga-se, de passagem, que a história brasileira registra apenas dois movimentos sociais que ampliaram em todo território nacional e tornaram-se permanentes, o movimento pela independência do Brasil (1822) e o movimento quilombola, que inicia-se no século XVII com Palmares e somente fecha seu ciclo de luta nas últimas décadas do século XIX, com a abolição da escravatura em (1888). Os testemunhos históricos-físicos chegaram até nossos dias: Kalunga, Barreirinho etc. (1995, p. 108)

Toda a trajetória de construção do Quilombo pelo território nacional, conta com duração de duzentos e cinquenta e oito anos, desde, Palmares (1630), até a Abolição (1888). Nesses dois séculos de luta pela formação dos quilombos houve muito enfrentamento, perseguição e mortes.

Conforme ressalta Baiocchi: “Apesar das tentativas de desarticulação dos quilombos e dos massacres ocorridos (haja visto Palmares e Ambrósios), eles se rearticulavam, ocupando outros territórios; quilombolas originários formavam cidadelas a partir dos primeiros acampamentos” (1995, p.109). No processo de rearticulação e a ocupação de novos territórios nasce o Quilombo Kalunga:

--	--	--

A história da comunidade Kalunga está enraizada no período de escravidão no Brasil, principalmente com o processo de mineração de ouro no estado de Goiás. No entanto, a história dessa comunidade não se restringe a essa região específica, mas envolve outras regiões do país, como Minas Gerais. Com isso, vieram muitos descendentes de povos africanos em condições de escravidão para trabalharem no ciclo minerador. (CASTRO, 2019, p. 11).

Na busca por refúgio e para salvar suas vidas da escravidão, muitos negros construíam suas revoltas, conseguiam fugir e buscavam por regiões distantes, cercadas por serras, morros e vales para se esconderem impossibilitando e dificultando de serem encontrados.

Conforme descreve Ramos: “Os povos quilombolas na busca por um lugar livre da presença e da ameaça dos senhores procuraram nessa região da chapada os lugares de mais difícil acesso. Foi nas margens do importante rio Paranã que iniciaram as primeiras habitações. Esse rio corta todo o território Kalunga” (GOUVEIA, 2018, p. 42). Com a ocupação desses novos territórios e na busca em refazer e recriar suas vidas formavam-se os quilombos através de suas lutas de sobrevivência e a partir da resistência.

O termo Kalunga em bantu, quer dizer divindade. Enquanto que “para os habitantes do Vão do Moleque, Ribeirão do Bois, Vão de Almas, Contenda e Kalunga, é o nome de uma planta. A população dos municípios limítrofes do hoje sítio histórico e a sociedade regional goiana denominam-se genericamente Kalunga” (BAIOCCHI, 1995, p.109).

Com base nos estudos afro-brasileiro podemos compreender a questão territorial do Quilombo Kalunga, como sendo importante elemento de produção do isolamento geográfico e cultural como sendo uma associação com o continente da África. Isto foi o que possibilitou sobreviver e refazer o desenvolvimento de suas vidas nas terras Kalungas. Como aponta Baiocchi:

Os Kalunga remetem-nos à África quando o isolamento geográfico e cultural possibilita a retificação das tradições e costumes. Metodologicamente são vistos como descendentes de escravos, que, à deriva da sociedade institucional, constróem uma cultura própria, tendo como parâmetro sua história de grupo “isolado” (1981). Como especificidade, põem em pauta a discussão da historicidade dos quilombos, como luta, resistência e/ou lugar de moradia e construção de uma nova vida [...]” (1995, p. 109-110).

--	--	--

A historicidade dos quilombos se apresenta nos processos de resistência, construídos pelos quilombolas. E o reconhecimento das comunidades quilombolas enquanto grupos organizados que construíram seus modos de vida baseados na diversidade histórica e cultural.

--	--	--

CAPÍTULO 2 – SISTEMA PRISIONAL E O RACISMO NO BRASIL

O Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo. Em primeiro lugar os Estados Unidos com população carcerária de 2,1 milhões, e em segundo lugar com uma população carcerária de 1,7 milhão está a China, segundo dados do *World Prison Brief* (2020).

Em 2020, a população carcerária brasileira ultrapassou mais de 770 mil pessoas presas, de acordo com dados do Infopen. E essa situação apenas se agrava dia após dia. A realidade do sistema penitenciário é singular, a justiça penal é direcionada ao negro e pobre, foi criada de forma a criminalizar parte da população e deixar outra parte de fora e essa população é a preta, pobre e periférica.

De acordo com Adorno “[...] a intimidação policial, as sanções punitivas e a maior severidade no tratamento dispensado àqueles que se encontram sob tutela e guarda nas prisões recaem preferencialmente sobre "os mais jovens, os mais pobres e os mais negros"”. (1996, p. 286).

O racismo é uma ideologia que defende a superioridade de uma raça sobre as demais. Essa dita “superioridade” precisa ser compreendida a partir do conceito de raça, segundo Almeida “[...] a noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades, justificar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários^[18]”. (2018, p. 24).

A partir dessa conceituação de raça, podemos perceber que a construção do nosso processo histórico de formação social, cultural, econômico e político surge dessa naturalização das desigualdades e de genocídios.

Para melhor entender esse processo histórico de formação social, é necessário antes conhecer as raízes do racismo. Conforme Almeida: “[...] o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes e inconscientes que culminaram em desvantagens e privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2018, p.25).

Portanto, sabemos que o racismo existe e está arraigado na sociedade e percebemos os efeitos à nossa volta, o racismo existe e tira oportunidades, define quais espaços devem ser

--	--	--

ocupados por cada indivíduo e determina quem merece viver e quem merece morrer, quem é importante para a sociedade e quem é descartável.

Essa mesma ideologia que determina e define a população negra como incapaz e menos humana, também privilegia a branca como sendo superior e digna de viver, em detrimento da destruição do povo negro, de sua identidade, da sua cultura, de sua história e de seu modo de vida.

O racismo como forma de humanizar ou desumanizar outra pessoa de acordo com suas características. São exatamente essas características do racismo que o torna uma das justificativas mais comuns em situação de genocídio.

É necessário reconhecer que o Brasil, país que foi construído a partir da barbárie, da escravatura, formou uma cultura racista severa. Apesar dos discursos sobre a democracia racial, notamos que este é um mito que está presente na vida dos brasileiros. No Brasil foi criada a ideia de democracia racial, ideia está desenvolvida para tentar neutralizar as falas e discursos.

Para entendermos a relação entre o sistema punitivo e o racismo no Brasil, é necessário acompanhar a questão racial desde o seu surgimento. Almeida aponta: “[...] Dessa forma, o racismo seria uma espécie de resquício da escravidão, uma contaminação essencial que, especialmente nos países periféricos, impediria a modernização das economias e o aparecimento de regimes democráticos” (2018, p.143).

A manutenção e perpetuação do racismo ocorre de modo estrutural e está diretamente ligado ao processo de escravidão. Além disso, o racismo também opera como elemento fundamental do sistema capitalista. Para Almeida:

O racismo, de acordo com esta oposição, é uma manifestação das estruturas do capitalismo, que foram forjadas pela escravidão. Isso significa dizer que a desigualdade racial é um elemento constitutivo das relações mercantis e das relações de classe, de tal sorte que a modernização da economia e até seu desenvolvimento também podem representar momentos de adaptação de parâmetros raciais a novas etapas de acumulação capitalista. Em suma: para se renovar, o capitalismo precisa, muitas vezes, renovar o racismo, como, por exemplo, substituir o racismo oficial e a segregação legalizada pela

--	--	--

indiferença em face da igualdade racial sob o manto da democracia. (2018, p. 144).

Historicamente, o racismo está enraizado na nossa formação social, somos uma nação forjada e construída a partir do racismo. Segundo Almeida: “[...] o racismo também é processo histórico. Desse modo, não se pode compreender o racismo apenas como derivação automática dos sistemas econômico e político. A especificidade da dinâmica estrutural do racismo está ligada às peculiaridades de cada formação social” (2018, p.42).

A criação da Lei Áurea (lei que libertou os escravos) não se preocupou em proporcionar uma reparação dos danos da escravidão, não criou uma situação igualitária, desse modo a lei não garantiu terras para os negros libertados, ou seja, eram livres, porém não tinham meios para sobreviver.

[...] No entanto, passado o 13 de maio de 1888, os negros foram abandonados à própria sorte, sem a realização de reformas que os integrassem socialmente. Por trás disso, havia um projeto de modernização conservadora que não tocou no regime do latifúndio e exacerbou o racismo como forma de discriminação [...] (MARINGONI, 2011).

Sabemos que a Lei Áurea foi um fato histórico, mas também devemos reconhecer que ela não permitiu à população negra os mesmos direitos, as mesmas condições de vida que o restante da população. Deste modo, a população negra permaneceu sem acesso ao básico para sobreviver, mas, por outro lado, ocorreu uma continuidade na manutenção dos privilégios.

Na ordem social escravocrata, a representação do negro como socialmente inferior correspondia a uma situação de fato. Entretanto, a desagregação desta ordem econômica e social e sua substituição pela sociedade capitalista tornou tal representação obsoleta. A espoliação social que se mantém para além da Abolição busca, então, novos elementos que lhe permitam justificar-se. E todo um dispositivo de atribuições de qualidades negativas aos negros é elaborado com o objetivo de manter o espaço de participação social do negro nos mesmo limites estreitos da antiga ordem social. (SOUSA, 1983, p.20).

--	--	--

A lei que decretou o fim da escravidão era a lei que significava a libertação dos escravos, porém, não foi suficiente para que a população negra em condição escrava fosse integrada a sociedade, uma vez que não havia condições básicas para a sobrevivência desses escravos e o preconceito continuava.

A abolição da escravatura modificou profundamente a estrutura socioeconômica do país, cuja definição fundamental fora até então a existência das relações senhor-escravo. É interpretada geralmente como rejeição dos antigos escravos para a periferia da estrutura socioeconômica, passando a formar um subproletariado miserável, sobretudo nas cidades do sul do país. Nesta região ampliava-se a imigração europeia desde a expansão cafeeira, fazendo aumentar rapidamente uma mão-de-obra ocidental, o que não se dava com os antigos escravos. Ora, as grandes cidades brasileiras foram submetidas a um processo marcante de 'aburguesamento' no decorrer do século XIX. Os antigos escravos não apresentando as características requeridas para se adaptarem às exigências urbanas novas, ligadas principalmente à expansão da administração pública, dos serviços, do comércio, foram rejeitados para uma camada social inferior à dos imigrantes brancos; dificilmente podia entrar em concorrência com estes no mercado de trabalho urbano, para o qual não estavam preparados do ponto de vista da instrução e de conhecimentos gerais, não estando assim aptos a ganhar eficientemente sua vida numa sociedade transformada e em plena expansão (QUEIROZ, 1978, p.238).

Em 1937 foi criada a lei da vadiagem que era aplicada para pessoas que não tinham trabalhos e vivem em condições de rua, no entanto até nos dias atuais sabemos que há milhares de pessoas que vivem à margem da sociedade sobrevivendo em situações de miséria em condições muito precárias, e todos esses fatores influenciam para marginalização desses grupos sociais.

Este é sempre o alvo favorito da polícia, são sempre os suspeitos, carregam o peso de sua cor e de sua condição social: “No senso comum, cidadãos negros são percebidos como potenciais perturbadores da ordem social, apesar da existência de estudos questionando a suposta maior contribuição dos negros para a criminalidade.” (ADORNO, 1996, p.283).

--	--	--

A população negra é vítima da violência policial e do encarceramento em massa, a prisão é uma arma que o sistema utiliza para manter o controle social. E, além disso, a política de segurança tem falhado já que não está conseguindo combater a violência. Sabemos que o sistema punitivo tem grande relação com racismo e é utilizado como instrumento de opressão e extermínio da população negra e periférica.

Assim, a partir de 1989, a morte violenta é a principal causa de mortalidade no país, com o índice de homicídios no Rio de Janeiro, em São Paulo e Recife atingindo 40 para cada 100.000 habitantes, ao passo que o índice nacional supera 20 para cada 100.000 (ou seja, duas vezes o índice norte-americano do início dos anos 90 e 20 vezes o nível dos países da Europa ocidental). A difusão das armas de fogo e o desenvolvimento fulminante de uma economia estruturada da droga ligada ao tráfico internacional, que mistura o crime organizado e a polícia, acabaram por propagar o crime e o medo do crime por toda a parte no espaço público. Na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventude dos bairros populares esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar no "capitalismo de pilhagem" da rua (como diria Max Weber) os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano. O crescimento espetacular da repressão policial nesses últimos anos permaneceu sem efeito, pois a repressão não tem influência alguma sobre os motores dessa criminalidade que visa criar uma economia pela predação ali onde a economia oficial não existe ou não existe mais". (WACQUANT, 2004, p. 05).

Discutir como o racismo interfere diretamente na sociedade brasileira e afeta a construção da política de encarceramento, cria um número alarmante de violência contra a população negra é algo extremamente necessário.

A ideia que crescemos escutando de que o Brasil é um país da democracia racial, de que não existe racismo, é uma grande mentira. Construir estratégias de superação do racismo é uma tarefa de toda sociedade. Assim, faz-se necessário romper com padrões dominantes que reforçam o racismo. Para Almeida (2018):

--	--	--

O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional. Após anos vendo telenovelas brasileiras um indivíduo vai acabar se convencendo que mulheres negras têm uma vocação natural para o emprego doméstico, que a personalidade de homens negros oscila invariavelmente entre criminosos e pessoas profundamente ingênuas, ou que homens brancos sempre têm personalidade complexas e são líderes natos, meticolosos e racionais em suas ações. E a escola reforça todas essas percepções ao apresentar um mundo em que negros e negras não tem muitas contribuições importantes para a história, literatura, ciência e afins, resumindo-se a comemorar a própria libertação graças à bondade de brancos conscientes. (ALMEIDA, 2018, p.51).

Podemos afirmar que o encarceramento no Brasil, atinge majoritariamente a população negra. Quando referimos que há mais negros do que brancos nos presídios, isso não significa que os negros cometem mais crimes, mas sim que o foco da polícia e de todo o sistema está direcionado à população negra.

[...]a violência rotineira das autoridades, indo desde as brutalidades cotidianas à tortura institucionalizada e às matanças em massa por ocasião das rebeliões que explodem periodicamente como reação às condições de detenção desumanas (cujo ponto máximo permanece o massacre do Carandiru, em 1992, quando a polícia militar matou 111 detentos em uma orgia selvagem estatal de uma outra era), e que se desdobra numa impunidade praticamente total (WACQUANT, 2004, p. 07).

Dentro deste contexto, entendemos o encarceramento em massa não é resultado de um mal funcionamento do sistema punitivo, mas na verdade mostra que o sistema funciona perfeitamente para o que foi criado, ou seja, a história de repressão a população negra e pobre não ficou no passado, não foi abolida com a escravidão. Nesse contexto, podemos entender que o sistema penitenciário tem funcionado como arma de controle social direcionado a uma população específica.

--	--	--

2.1. O sistema penitenciário do estado de Goiás

O estado de Goiás pertence à região Centro-Oeste do Brasil, fazendo divisa com Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Tocantins e o Distrito Federal. Com duzentos e quarenta e seis municípios e uma população de 6,921 milhões de habitantes.

Em 2011 com a reforma administrativa, sob o Governo Estadual de Marconi Perillo foi criada a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal (AGSEP), que é responsável pela gestão prisional, organização e estrutura da política de execução penal do estado de Goiás. Substituindo a antiga Superintendência do Sistema de Execução Penal (SUSEPE). A AGSEP é uma autarquia cuja competência está vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Justiça.

Existem oito regionais da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal distribuídas pelo estado de Goiás, com setenta e seis unidades prisionais nas regiões: Metropolitana de Goiânia, Noroeste, Entorno de Brasília, Sudeste, Centro-Oeste, Sudoeste, Norte e Nordeste. O sistema penitenciário do estado de Goiás, de acordo com dados no site da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP), “[...] população carcerária, sob a gestão da AGSEP, é em torno de 12 mil presos. Contudo, Goiás soma pouco mais de 13 mil indivíduos encarcerados. Aqueles que ainda não estão sob a responsabilidade da autarquia, estão com as Polícias Militar e Civil” (DGAP, S/N).

Ainda de acordo com os dados de 2019 do Anuário da Segurança Pública (2020), Goiás está entre os dez estados com a maior média de presos por cem mil habitantes. Em matéria publicada pelo G1 GOIÁS (2020), “[...] o estado tem 25,7 mil presos, o que é quase o dobro do número de vagas. Mais de 40% deles são presos provisórios, ou seja, que ainda não foram julgados. Na média, Goiás é o oitavo estado com mais presos por 100 mil habitantes” (G1, 2020, p.1).

2.2. O sistema penitenciário em Teresina e Cavalcante de Goiás

Abaixo vemos um gráfico de uma pesquisa realizada em 1 de outubro de 2019, no 42º Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) Batalhão de Polícia Militar de Cavalcante Goiás com 10 pessoas privadas de liberdade de um total de 20 presos, ou seja, com 50% das pessoas privadas de liberdade daquela cadeia. Nesse gráfico podemos notar a forma na qual a questão educacional é tratada, assim subentende-se que pouco se importam com o processo de ressocialização dos sujeitos.



Os dados da pesquisa demonstram que dos dez presos, seis deles se declararam negro. Dois presos se consideram quilombolas. E um não respondeu a essa mesma pergunta. A faixa etária se concentra em jovens de vinte a trinta anos de idade. Com base na formação escolar, oito não têm o ensino médio concluído. E apenas um preso teve a oportunidade de estudar durante a prisão.

Na questão do trabalho, a pergunta formulada foi: “9. O que o impediu de estudar?” Três presos responderam que o motivo que os impediu de estudar foi porque começaram a

--	--	--

trabalhar muito cedo. E um preso respondeu que foi para sustentar a família. Dois responderam que foi a prisão, o motivo de impedimento aos estudos.

Assim, entender que as desigualdades sociais existem e são as responsáveis também pela evasão escolar, já que grande parte dos jovens abandonam a escola para ajudar seus familiares nas despesas de casa, trabalham para receber um terço de um salário mínimo, sem nenhum direito e ainda assim se veem obrigados a aceitar tal situação.

Já na geração de renda média antes de ser preso, três presos responderam ganhar em média dois salários. Até um salário mínimo, três presos recebiam. E quatro presos recebiam menos que um salário mínimo.

Com base na última pergunta do questionário aplicado as pessoas privadas de liberdade foi, se eles acreditavam que existia diferença de tratamento entre detentos negros e brancos? Sete presos responderam que não. Dois presos responderam que sim. O preso (E.F) respondeu : “A várias diferenças nos algemados causa medo por que está perto, tipo quando vamos no Hospital todo mundo se afasta”.

Sabe-se que o racismo é um dos principais responsáveis pelas desigualdades e injustiças sociais, resultando no encarceramento em massa da população negra e pobre. Mesmo essas comunidades sendo compostas por uma população majoritariamente negra e quilombola, é comum nas comunidades as práticas racistas tanto de maneira direta como também em tons de brincadeira.

Com base na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, “Título I do objeto e da aplicação da lei de execução penal. Artigo 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”.

Sabemos que o gerenciamento da aplicação da lei de execução penal no “Artigo 11º A assistência será: I. Material, II. à saúde, III. Jurídica, IV. Educacional, V. social e VI. Religiosa”, destinada às pessoas em privação de liberdade. Entretanto, metade dos presos entrevistados estão aguardando o julgamento. E a outra metade já foi condenada, mas, não dispõe de toda assistência prevista em lei.

--	--	--

Somente um preso teve oportunidade de estudar durante a prisão. Conforme está disposto na Seção V da assistência educacional Artigo 17º “A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado”.

Nessa pesquisa podemos notar que mesmo em pleno século XXI a questão educacional é tratada como algo secundário, que não tem tanta importância, não se pensa em ressocializar e sim no punir, negam-lhes a oportunidade de se prepararem para serem novamente incluídos na sociedade.

Apesar de estar previsto em lei, o único programa de ensino consistia em, a cada 12 horas de leitura com resumo os detentos ganharem remissão de 1 dia na pena. Porém, grande parte dos presos são analfabetos ou têm um nível baixo de alfabetização, fazendo com que eles não consigam compreender o que lêem e assim não se sentindo capazes de elaborar um resumo.

Ou seja, o único programa de ensino, de ressocialização, não funciona. Ressalto ainda que não havia uma biblioteca disponível no local e os materiais de leitura eram aleatórios, escolhidos pelo Comando do Batalhão. Enquanto a lei 7.210/84, na Seção V da assistência educacional no artigo 21º determina: “Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos”.

--	--	--

CAPÍTULO 3 – UM OLHAR TRANSVERSAL A PARTIR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Em 2016, quando ingressei na Licenciatura em Educação do Campo sabia que teria muitos desafios pelo caminho. Ao entrar em contato com a Educação do Campo descobri e conheci outra concepção de educação. Uma educação que tem como base um projeto de formação humana, que visa construir uma política de educação pautada pelas questões sociais das comunidades camponesas, indígenas, quilombolas e ribeirinhas.

Nesse sentido, a construção da Educação do Campo como política pública de educação compreende desde a educação infantil até a universidade. Sendo produzida a partir da realidade das questões sociais, do trabalho, da cultura e do conhecimento protagonizado pelos trabalhadores do campo. A conceituação de Educação do Campo para Caldart (2013) pode ser compreendida como,

Como conceito em construção, a Educação do Campo, sem se descolar do movimento específico da realidade que a produziu, já pode configurar-se como uma categoria de análise da situação ou de práticas e políticas de educação dos trabalhadores do campo, mesmo as que se desenvolvem em outros lugares e com outras denominações. E, como análise, é também compreensão da realidade por vir, a partir de possibilidades ainda não desenvolvidas historicamente, mas indicadas por seus sujeitos ou pelas transformações em curso em algumas práticas educativas concretas e na forma de construir políticas de educação. (CALDART, 2013, p. 259)

Desse modo, a Educação do Campo tem um papel fundamental na formação humana, na transformação social e na construção de uma sociedade transformada, parafraseando Paulo Freire “A educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”.

Diante disso, a autora reafirma “[...] O esforço feito no momento de constituição da Educação do Campo, e que se estende até hoje, foi de partir das lutas pela transformação da

--	--	--

realidade educacional específica das áreas de Reforma Agrária [...]” (CALDART, 2013, p.261). A luta em defesa pela Educação do Campo significa reconhecer a diversidade dos sujeitos coletivos que lutaram e construíram a Educação do Campo como um fenômeno concreto da realidade brasileira. De acordo com Arroyo (2013)

[...] o reconhecimento da diversidade não enfraquece, e sim fortalece, os princípios em que se assenta a construção teórica da Educação do Campo, do projeto de campo e de sociedade. Esses conceitos, matrizes da concepção de educação, são construções históricas em tensa relação com a diversidade de sujeitos e de coletivos sociais, étnicos, raciais, de gênero. (ARROYO, 2013, p. 231-232)

Nessa perspectiva, a Educação do Campo inaugura um fenômeno ao conceber e reconhecer a “diversidade de sujeitos e de coletivos”. Ao analisar essa categoria podemos avançar no debate e na construção de diferentes formas de fazer-se. Para Arroyo (2013), “[...] a diversidade de formas de fazer a história e o fato de os seres humanos serem reconhecidos como sujeitos de história ou serem segregados da nossa história imprime determinadas marcas no fazer-se, [...]” (ARROYO, 2013, p.232).

Desse modo, apontar as lutas, os enfrentamentos e as conquistas dos movimentos indígenas, negros e quilombolas como diversos sujeitos, afirmam suas identidades e desconstróem hierarquias, lugares e papéis sociais inferiorizantes e segregadores. Assim, como os processos de resistência à escravidão e as lutas por libertação definem novas perspectivas, como aponta Arroyo (2013)

No verbete “Quilombos”, Renato Emerson dos Santos mostra como as resistências à escravidão e as lutas pela liberdade apontam para um modelo alternativo de sociedade e de inserção territorial, de atividades produtivas, de ocupação das terras. No presente, travam-se lutas por direito ao território, à vida, à memória e às identidades coladas à terra-território, e elas são processos que resultam na formação de sujeitos coletivos, identitários, de territorialidades e de patrimônio cultural, e que expressam a persistente relação histórica entre raça, etnia e terra, territorialidades. São processos sociais que engendram formas espaciais e de produção em comunidades

--	--	--

negras de produção camponesa; que reproduzem hierarquias sociorraciais na inserção-segregação do trabalho livre, no direito à terra-território, à cultura e à identidade e ao conhecimento, na inserção inferiorizante de populações negras, indígenas e quilombolas nos espaços urbanos e dos campos, processos esses que persistem na segregação inferiorização na sociedade de classes, na multiplicidade de hierarquias de base racial e étnica – uma realidade tão marcante na identidade dos povos do campo. (ARROYO, 2013, p.234)

Destacar a inserção territorial como um elemento primordial no processo de formação das comunidades camponesas, negras, indígenas e quilombolas é também lutar por outro projeto de sociedade. Nessa perspectiva, a formação das comunidades quilombolas deve ser compreendida como uma ação coletiva de sujeitos protagonistas de práticas contra-hegemônicas. Para Silva (2020)

Estando situadas em diversas localidades do território nacional, as comunidades quilombolas não podem ser vistas como algo “que sobrou”, “resto” ou simplesmente como algo remanesce. É preciso que compreendamos como uma população com significativa contribuição à formação da sociedade brasileira, que vem alterando de forma positiva a estrutura do Estado, fugindo dos regimes postos, das ordens impostas e construindo suas próprias alternativas de superação, muitas vezes por meio da educação. (SILVA, 2020, p. 02)

Construir nossas próprias alternativas de superação por meio da educação tem sido uma pauta histórica. Conforme afirma Santos: “Todo o conhecimento é uma prática social de conhecimento, ou seja, só existe na medida em que é protagonizado e mobilizado por um grupo social, actuando num campo social em que actuam outros grupos rivais” (2018, p.528).

Entretanto, a complexidade da luta enfrentada pelos quilombolas no acesso à educação nos revela como nossa formação social produziu e reproduz diversas formas históricas de exclusão. Sendo necessário salientar, ainda segundo Silva: “Esse “apagamento/esquecimento” que se criou em relação às comunidades quilombolas durou séculos e as transformou em sujeitos de direitos “presentes/ausentes” perante as ações do Estado brasileiro” (2020, p. 03).

--	--	--

Em contrapartida e na luta em se afirmar como sujeito de conhecimento, Gomes destaca: “O Movimento Negro, entendido como sujeito político produtor e produto de experiências sociais diversas que ressignificam a questão étnico-racial em nossa história, é reconhecido, nesse estudo, como sujeito de conhecimento” (2019, p.23).

Apesar, do reconhecimento enquanto sujeito produtor de conhecimento, ainda faltava muito a ser conquistado pelo Movimento Negro. Logo, a pauta da educação era a prioridade para a população negra. Conforme aponta Gomes: “Entre as suas reivindicações, a educação se tornou prioritária, pois o analfabetismo e a lenta inserção nas escolas oficiais se constituíam um dos principais problemas dessa população para a inserção no mundo do trabalho” (2019, p. 23).

Diante disso, para romper com o imaginário racista era necessário informar e formar a população negra, esse era o desafio colocado. Uma das ferramentas utilizadas também foi ocupar e produzir conteúdo político e educativo que contribuísse na formação da população negra: “A imprensa negra paulista, com suas diferentes perspectivas, pode ser considerada como produtora de saberes emancipatórios sobre a raça e as condições de vida da população negra. Desde os primeiros anos do século XXI até meados dos anos de 1960 [...]” (GOMES, 2019, p.23).

Desse modo, a centralidade dada ao papel fundamental da educação foi protagonizada por diferentes setores organizados e articulados da sociedade.

É sempre importante retomar o papel da Frente Negra Brasileira. Essa associação de caráter político, informativo, recreativo e beneficente surgiu em São Paulo, em 1931, com intenções de se tornar uma articulação nacional. Composta por vários departamentos, promovia a educação e o entretenimento de seus membros, além de criar escolas e cursos de alfabetização de crianças, jovens e adultos. Visava, também, a integração dos negros na vida social, política e cultural, denunciando as formas de discriminação racial existentes na sociedade brasileira daquele período. Em 1936, transformou-se em partido político. Porém, acabou extinto em 1937, devido ao decreto assinado por Getúlio Vargas que colocava na ilegalidade todos os partidos políticos. A Frente Negra pode ser considerada, também, como uma articuladora, sistematizadora de saberes emancipatórios, principalmente os políticos, sobre a realidade dos negros brasileiros da época (GOMES, 2019, p.24).

--	--	--

Outra experiência bastante significativa e de grande contribuição no processo de formação da população negra foi o Teatro Experimental do Negro (TEN). Constituído no período de 1944 a 1968, o TEN nasceu como o propósito de questionar a discriminação racial, formar atores e dramaturgos negros e resgatar o processo histórico da herança africana presente e originária da expressão brasileira.

No contexto nacional o Teatro Experimental do Negro contribuiu e deu visibilidade ao debate sobre o espaço ocupado pela população negra, como explica Gomes: “O TEN alfabetizava seus primeiros participantes, recrutados entre operários, empregados domésticos, favelados sem profissão definida, modestos funcionários públicos, e oferecia-lhes uma nova atitude, um critério próprio que os habilitava também a indagar o espaço ocupado pela população negra” (2019, p.24). As contribuições educacionais e artísticas do TEN na luta pela visibilidade dos negros e das negras foram essenciais na construção dos saberes. De acordo com Gomes:

O TEN também publicou o jornal Quilombo (1943-1950), que apresentava em todos os números a declaração do “Nosso Programa”. A reivindicação do ensino gratuito para todas as crianças brasileiras, a admissão subvencionada de estudantes negros nas instituições de ensino secundário e universitário - onde esse segmento étnico-racial não entrara devido à imbricação entre discriminação racial e pobreza -, o combate ao racismo com base em medidas culturais e de ensino e o esclarecimento de uma imagem positiva do negro ao longo da história eram pontos importantes do programa educacional dessa organização (NASCIMENTO, 2004). O TEN deixou herdeiros e saberes. A luta pela visibilidade dos negros e das negras na cena artística e cultural, na literatura e na mídia continua até hoje (2019, p 24).

Nos anos 1940 e 1960 o movimento Negro e as organizações negras também foram bastante atuantes nos fóruns decisivos da política educacional, e na luta pela reivindicação da inclusão da população negra nas escolas públicas. Entretanto, o debate gerado foi de uma educação como princípio universalista para todos, sem avanço concreto para a população negra. Em meio a esse impasse sofremos muitos retrocessos com a instauração da ditadura militar.

--	--	--

No final dos anos 1970 várias entidades reunidas com o Movimento Negro decidiram construir uma organização de caráter nacional. No dia 18 de junho de 1978, nasceu em São Paulo, o Movimento Unificado Contra a Discriminação Étnico-Racial (MUCDR). Em dezembro de 1979 foi alterado para Movimento Negro Unificado (MNU), existindo até os dias atuais.

Agora, articulado e ampliado em nível nacional, essa organização trabalha com duas pautas importantes: a educação e o trabalho na luta contra o racismo no Brasil. Para Gomes “O MNU talvez seja o principal responsável pela formação de uma geração de intelectuais negros que se tornaram referência acadêmica na pesquisa sobre relações étnico-raciais no Brasil” (GOMES, 2019, p.25). Ainda de acordo com a trajetória dos quadros formados pelo o MNU e os avanços apontados, segundo Gomes (2019)

A partir dos anos de 1980, com o processo de reabertura política e redemocratização do país (Assembleia Nacional Constituinte, promulgação da Constituição Federal de 1988), outro perfil de Movimento Negro passou a se configurar, com ênfase especial na educação. Alguns ativistas conseguiram concluir a graduação e, com a expansão paulatina da pós-graduação em educação cursaram o mestrado e, futuramente, o doutorado. Alguns deles iniciaram uma trajetória acadêmico-política como intelectuais engajados e focaram suas pesquisas na análise do negro no mercado de trabalho (GONZÁLEZ & HASENBALG, 1981) e no racismo presente nas práticas e rituais escolares (GONÇALVES, 1985), analisaram estereótipos raciais nos livros didáticos (SILVA, 1995), desenvolveram pedagogias e currículos específicos, com enfoque multirracial e popular (LIMA, 2010) e discutiram a importância do estudo da história da África nos currículos escolares (CUNHA JUNIOR, 1997). (GOMES, 2019, p.25)

Dando continuidade as ações desencadeadas pelo Movimento Negro, na década de 1980 a luta pelo acesso à educação era a disputa central. Apesar da educação ser um direito universal, esse discurso universalista não era suficiente, em termos de políticas públicas implementadas. Nesse momento foi necessário elaborar novas reivindicações, assim, as ações afirmativas passaram a ser uma demanda real, radical e concreta, principalmente a modalidade de cotas.

--	--	--

Com a intensificação das lutas do Movimento Negro Unificado no processo de politização e ressignificação da educação, foi possível produzir alterações internas na estrutura do Estado, como foi o caso da criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003. Através dessa grande conquista, outras reivindicações passaram a ocupar lugar de destaque.

Além disso, várias universidades públicas passaram a adotar medidas de ações afirmativas como forma de acesso, em especial, às cotas raciais. Cabe destacar que as políticas de ações afirmativas fazem parte das discussões intensas desse movimento social desde os tempos da atuação política de Abdias do Nascimento (1914-2011) e, paulatinamente, passaram a ocupar um lugar de destaque na sua pauta de reivindicações (GOMES, 2019, p.27).

Essas reivindicações possibilitaram avançar na construção da pauta por educação no Brasil, produzida e protagonizada pela população negra, através de suas experiências e saberes emancipatórios, como forma de organização política e de pressão social na luta por políticas públicas e demais ações institucionais.

Acrescento ainda, conforme Gomes (2019), que “no plano educacional, algumas das reivindicações históricas do Movimento Negro para a educação foram transformadas em políticas do Ministério da Educação (MEC), leis federais, decisões do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal” (GOMES, 2019, p.27)

Nessa perspectiva, o papel fundamental da educação deve articular, sistematizar e incorporar as “especificidades culturais, regionais, geográficas e políticas é que podemos compreender melhor quem são os quilombos, suas lutas e resistências como estratégias de construção de seus modelos de desenvolvimento e processos organizativos e educativos próprios” (SILVA, 2020, p.4).

Desse modo, as iniciativas e propostas elaboradas direta e indiretamente por meio das experiências coletivas desencadeadas pelo Movimento Negro Unificado (MNU), com enfoque na educação, representa novos paradigmas e até mesmo inquietações em alguns setores da sociedade e do próprio Estado brasileiro.

--	--	--

Esse período foi marcante para a população negra, pois, ingressar e estar inseridos em espaços até então negados historicamente, possibilita agora novos horizontes. Aliás, compreender a disputa de poder pelo viés da educação foi um fator fundamental para se construir outro projeto de emancipação social. Sendo importante ressaltar e destacar a importância da implementação dessas políticas, que foram:

o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2009); a inserção da questão étnico-racial, entre as outras expressões da diversidade, no documento final da Conferência Nacional da Educação Básica (Coneb), em 2008, e da Conferência Nacional de Educação (Conaej, em 2010 e 2014); a inserção, mesmo que de forma transversal e dispersa, da questão étnico-racial e quilombola nas estratégias do projeto do Plano Nacional de Educação (PNE); a Lei Federal 12.233 de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; a aprovação do princípio constitucional da ação afirmativa pelo Supremo Tribunal Federal, no dia 26 de abril de 2012; a sanção pela então presidenta da República, Dilma Rousseff, da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre cotas sociais e raciais para ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de Nível Médio; a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola - Parecer CNE/CEB 16/12 e Resolução CNE/CEB 08/12 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); e a sanção da Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. (GOMES, 2019, p.28-29)

As ações e as reflexões sobre educação produzidas por intelectuais negros e não negros, Movimento Negro Unificado, movimentos sociais e educação antirracista, lutam e compreendem que a emancipação da sociedade, dos diversos sujeitos e do Estado deve acontecer por meio da construção de uma educação democrática, justa e mais igualitária.

Amparada na produção novos conhecimentos que visam emancipar e ressignificar as relações étnico-raciais, na superação do racismo e de outras formas de opressão.

--	--	--

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir a pesquisa podemos observar duas premissas: primeiro, o sistema prisional brasileiro é racista, desigual e falho. Segundo, o acesso à educação que visa a formação humana, construção de sujeitos protagonistas e que coletivamente lutam para transformar a sociedade, é um direito fundamental de todas as pessoas no Brasil.

A pesquisa ampliou a compreensão do problema e elencou novas descobertas e novos problemas, com isso é importante pensar na criação de políticas públicas como um mecanismo de transformação social, pois, no combate à violência são necessárias estratégias humanitárias, não a violência como um fator de combate à violência, pois isso acarreta leis sempre mais graves, mais severas e punitivas.

A dificuldade demonstrada pelo acesso à educação no sistema prisional, aponta a pouca e inexpressiva preocupação e responsabilidade do Estado no processo de promoção da assistência educacional aos presos no Complexo Penitenciário do Batalhão de Polícia Militar de Cavalcante de Goiás.

Alguns passos foram dados na construção do diálogo nas comunidades quilombolas sobre o processo histórico da formação da sociedade brasileira e sobre a importância fundamental do território do Quilombo Kalunga. Nessa perspectiva, o debate promovido e a divulgação desta pesquisa ampliou a visibilidade dessa problemática abordada pela população negra, pobre e quilombola dos municípios de Teresina de Goiás e de Cavalcante de Goiás.

Levando-se em conta o que foi observado, as condições precárias no CIPM dificultam a promoção educacional dentro do Complexo do Batalhão de Polícia Militar em Cavalcante de Goiás. A Lei nº 7.210/84 que dispõe sobre a execução penal é fundamental para a garantia dos direitos individuais e coletivos das pessoas privadas de liberdade.

Portanto, o que a lei prevê está muito distante da realidade vivenciada pelos presos. Desse modo, muitos impasses são ocasionados como a falta de estrutura adequada, de materiais, de recursos humanos e de condições básicas para a prática educacional. Isso faz com que a lei seja incapaz, pois sua aplicabilidade não ocorre.

--	--	--

Em virtude dos fatos mencionados, sabemos que o gerenciamento da aplicação da lei de execução penal e assistencial – I. Material, II. À saúde, III. Jurídica, IV. Educacional, V. Social e VI. Religiosa – destinada às pessoas em privação de liberdade é dever do Estado brasileiro que, nesse caso, é omissivo. E essa omissão causa enormes prejuízos à sociedade. Uma vez que não garante a aplicação dessa política pública efetivamente.

Levando-se em consideração esses fatores, são determinantes para “orientar o retorno dos detentos à convivência em sociedade”. O não fornecimento e a não promoção desse direito para as pessoas privadas de liberdade pode acarretar em graves consequências em escalas local, regional e nacional.

Logo, a população encarcerada no Brasil em sua maioria é negra, pobre e periférica. Sendo reflexo de nossa formação histórica e social escravocrata, racista e desigual. Os negros, mais jovens e mais pobres são o alvo que mais sofrem no sistema penitenciário brasileiro. A população negra permanece subjugada e sem acesso básico para viver com dignidade.

Pensar no processo de reintegração da sociedade tem sido desafiador. Uma vez que a sociedade não consegue acolhê-los de forma adequada e agregadora. Pelo contrário, reforça e reproduz o discurso e a prática baseada numa lógica dominante capitalista e de exclusão.

Elaborar um olhar transversal a partir da Educação do Campo e com base na perspectiva de luta do Movimento Negro Unificado me fez construir minha trajetória de pesquisadora que, além de pesquisar, também me coloca como uma pessoa diretamente impactada com a realidade do território em que vivo e faço parte.

Então, dialogar com essa realidade até pouco tempo “esquecida e silenciada” é reconhecer que ainda há muito para ser alcançado. E que, as ações conquistadas até o momento foram através de muito enfrentamento. Sendo assim, para desencadear novas ações precisamos continuar ocupando os diversos espaços, produzindo e decidindo coletivamente.

Desse modo, o histórico de luta do Movimento Negro Unificado por direitos, explicita muitas conquistas no âmbito das políticas públicas de educação étnico-racial no Brasil, mas, também expõe algumas contradições, no sentido da ausência de ações e reivindicações direcionadas para o ambiente prisional. Existe a necessidade histórica de repensar e construir processos de ressocialização pautados nos Direitos Humanos. Dessa forma, ter uma visão da totalidade nos permite compreender os fenômenos sociais, nos quais estamos inseridos e assim

--	--	--

projetar nossas experiências e produzir novas perspectivas de humanização e emancipação nos processos formativos.

A Educação do Campo, junto com os movimentos sociais, nos possibilitou construir novos caminhos sendo protagonistas de nossas práticas. Agora, o desafio é a formação de mais estudantes quilombolas do Quilombo Kalunga nas universidades públicas do Brasil, com objetivo de ocupar os espaços de poder e também de produzir conhecimento numa ação coletiva.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. Racismo, Criminalidade Violenta e Justiça Penal: Réus Brancos e Negros em Perspectiva Comparativa. *Revista Estudos Históricos*, FGV, 1996, p. 283-300. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2034/1173>> acesso em: 19 de dez. de 2019.
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BAIOCCHI, Mari de Nasaré. Kalunga: a sagrada terra, UFG, p. 109-120.
- BORGES, Juliana. *Encarceramento em massa*, São Paulo: Pólen, 2019, p. 144.
- CALDART, Roseli Saete (org.) *Dicionário da Educação do Campo*. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.
- CASTRO, Louriene Ferreira de. **O projeto de vida dos jovens da comunidade Kalunga Ema/Soledade do município de Teresina de Goiás**, Planaltina-DF: Universidade de Brasília, 2019.
- CERQUEIRA, Daniel. et al. *Atlas da Violência 2021*. Brasília: Ipea; FBSP, 2021, p. 49-57. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2021>.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. p. 496.
- GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. Petropolis, RJ: Vozes, 2019.

--	--	--

GOUVEIA, Luan Ramos. **Desafios organizativos da resistência quilombola**. Planaltina-DF: Universidade de Brasília, 2018.

IANNI, Octavio: *Escravidão e Racismo*: São Paulo: Hucitec, 1977.

MONTEIRO, Felipe Mattos. CARDOSO, Gabriela Ribeiro. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno. Dossiê: Violência e Sociedade, Rev. Ciências Sociais. 2013. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2013.1.12592>

PAULA, Aline Batista de. O Movimento negro educador. PUCRIO: 2021, p. 413-420.

QUEIROZ, Maria Isaura P. de. *Cultura e sociedade rural e sociedade urbana no Brasil*, Rio de Janeiro: LTC, 1998.

SILVA, Givânia Maria da. *Educação e identidade quilombola: outras abordagens possíveis*. 2020.

SOUSA, Neusa Santos. *Torna-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

WACQUANT, Loïc. *Prisões da Miséria*: Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

<https://www.dgap.go.gov.br/historico>

<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/10/22/goias-esta-entre-os-10-estados-com-maior-media-de-presos-e-tem-quase-dois-detentos-por-vaga-mostra-estudo.ghtml>

<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/596466-brasil-se-mantem-como-3-pais-com-maior-populacao-carceraria-do-mundo>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm

<https://www.policiacivil.go.gov.br/delegacia-virtual-pcgo>

<https://secom.ufg.br/n/13756-politica-prisional-goias-e-o-estado-onde-a-maior-parte-dos-detentos-trabalham>

<https://www.prisonstudies.org/country/brazil>

--	--	--

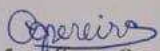
ANEXOS

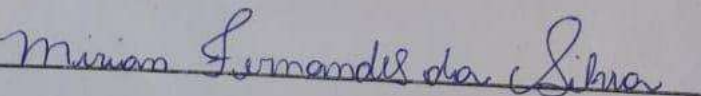
Solicito

Eu, Mirian Fernandes da Silva, brasileira, devidamente matriculada no curso de Licenciatura em Educação do Campo na área das Linguagens, com a matrícula: 160107539, inscrita no CPF 06455308166, residente em Teresina de Goiás, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria SGT Carlos Alberto, a autorização para a implantação do projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os detentos do 42º batalhão de Polícia militar. Com a finalidade de estagiar e contribuir no processo de ensino-aprendizagem dos mesmos. E a partir da educação, buscamos formas de reduzir a taxa de reincidência e conseqüentemente à prevenção da criminalidade dentro e fora do cárcere.

Desde já agradeço!

Autorizo em:
18. 11. 2019


Carlos Alberto Pereira
1º SGT QPPM RG 28348
COMANDANTE DO 3º PELGTAO

Atenciosamente; 

--	--	--

MODELO DE QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DETENTOS

1. NOME?
2. IDADE?
3. PORQUE FOI PRESO?
4. JÁ FOI CONDENADO OU AGUARDA JULGAMENTO?
5. SE SIM, QUANTO TEMPO DE PRISÃO?
6. NÍVEL DE ESCOLARIDADE?
7. DO TEMPO QUE ESTÁ EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE JÁ FOI APRESENTADO ALGUM PROJETO SOCIAL? QUAIS ?
8. PARA OS QUE NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO, JÁ FOI OFERTADA A POSSIBILIDADE DE CONCLUIR ENQUANTO CUMPRE PENA?
9. O QUE O IMPEDIU DE ESTUDAR?
10. QUAL A RENDA MÉDIA QUE VOCÊ TINHA ANTES DE SER PRESO?
11. SE CONSIDERA NEGRO OU QUILOMBOLA?
12. ACREDITA QUE EXISTA DIFERENÇA DE TRATAMENTO ENTRE DETENTOS NEGROS E BRANCOS?

QUESTIONÁRIOS DE ENTREVISTAS COM OS DETENTOS

Questionário para entrevista com os detentos


1. Nome?
Elson Pereira Gondori
2. Idade
29
3. Porque foi preso?
artigo 5.5.
4. Já foi condenado ou aguarda julgamento?
aguardando
5. Se sim, quanto tempo de prisão?
quase um ano.
6. Nível de escolaridade?
médio
7. Do tempo que está em privação de liberdade já foi apresentado algum projeto social? Quais?
num. um aqui não dá para pensar nisso
8. Para os que não concluíram o ensino médio, já foi ofertado a possibilidade de concluir enquanto cumpre pena?
aqui tem mal escola do tempo que te aqui nunca viu professor aqui
9. O que o impediu de estudar?
as condições
10. Qual a renda em média você tinha antes de ser preso?
uns 2 = salário
11. Se considera negro ou quilombola?
branco
12. Acredita que exista diferença de tratamento entre detentos negros e brancos?
a. vamos diferenciar nos algemas do caso. medo por quem está perto. tipo quando vamos no hospital todo mundo se aperta

Questionário para entrevista com os detentos

1. Nome? *ALBERTO ANTONIO DAS S. BOMES*
2. Idade *26*
3. Porque foi preso? *121 - Homicídio*
4. Já foi condenado ou aguarda julgamento? *NÃO*
5. Se sim, quanto tempo de prisão? *8 MESES*
6. Nível de escolaridade? *5ª SÉRIE*
7. Do tempo que está em privação de liberdade já foi apresentado algum projeto social? Quais? *NÃO*
8. Para os que não concluíram o ensino médio, já foi ofertado a possibilidade de concluir enquanto cumpre pena? *NÃO*
9. O que o impediu de estudar? *?*
10. Qual a renda em média você tinha antes de ser preso? *2500*
11. Se considera negro ou quilombola?
12. Acredita que exista diferença de tratamento entre detentos negros e brancos? *NÃO*

Questionário para entrevista com os detentos

1. Nome? *Yanó Cardoso de Miranda*
2. Idade *26 anos*
3. Porque foi preso? *omicídio*
4. Já foi condenado ou aguarda julgamento? *sim*
5. Se sim, quanto tempo de prisão? *18 anos e 3 meses*
6. Nível de escolaridade? *6º ano*
7. Do tempo que está em privação de liberdade já foi apresentado algum projeto social? Quais? *não*
8. Para os que não concluíram o ensino médio, já foi ofertado a possibilidade de concluir enquanto cumpre pena? *sim*
9. O que o impediu de estudar?
a transferência de Presídio
10. Qual a renda em média você tinha antes de ser preso?
900 Reais
11. Se considera negro ou quilombola?
negro
12. Acredita que exista diferença de tratamento entre detentos negros e brancos?
não

Eu estou 6 anos preso só estou procurando de ir pra Rua Estuda e termina o ensino fundamental me ajudem 

--	--	--

Questionário para entrevista com os detentos

1. Nome? *Jetraon Amós Souza Flores*
2. Idade *23 anos*
3. Porque foi preso? *art. 33, 12, 157*
4. Já foi condenado ou aguarda julgamento? *aguardo julgamento já fui fugado do tráfico mais não mandaram a carta prisional do 157*
5. Se sim, quanto tempo de prisão? *foi condenado no tráfico e no porte de arma 6 anos semi-livre*
6. Nível de escolaridade? *2º ano do Ensino Médio*
7. Do tempo que está em privação de liberdade já foi apresentado algum projeto social? Quais? *Para mim não*
8. Para os que não concluíram o ensino médio, já foi ofertado a possibilidade de concluir enquanto cumpre pena? *~~sim~~ não*
9. O que o impediu de estudar? *~~sim~~ porque não sim não fiz nada*
10. Qual a renda em média você tinha antes de ser preso? *937*
11. Se considera negro ou quilombola? *negro*
12. Acredita que exista diferença de tratamento entre detentos negros e brancos? *Sim*

Questionário para entrevista com os detentos

1. Nome? *Kennedy Tavares de Brito*
2. Idade *36*
3. Porque foi preso? *omicídio*
4. Já foi condenado ou aguarda julgamento? *já fui condenado*
5. Se sim, quanto tempo de prisão? *12 anos*
6. Nível de escolaridade? *2º grau*
7. Do tempo que está em privação de liberdade já foi apresentado algum projeto social? Quais? *não*
8. Para os que não concluíram o ensino médio, já foi ofertado a possibilidade de concluir enquanto cumpre pena? *não*
9. O que o impediu de estudar? *a prisão*
10. Qual a renda em média você tinha antes de ser preso?
900 Reais
11. Se considera negro ou quilombola?
negro
12. Acredita que exista diferença de tratamento entre detentos negros e brancos?
não aqui neste presídio

Questionário para entrevista com os detentos

1. Nome? Paulo Vinícius Martins Costa
2. Idade 25
3. Porque foi preso? Latrocínio
4. Já foi condenado ou aguarda julgamento? condenado a 22 anos
5. Se sim, quanto tempo de prisão? 6 anos e 3 meses
6. Nível de escolaridade? 8ª
7. Do tempo que está em privação de liberdade já foi apresentado algum projeto social? Quais? não
8. Para os que não concluíram o ensino médio, já foi ofertado a possibilidade de concluir enquanto cumpre pena? Sim e não! A única ~~forma~~ forma era estudo a distância
9. O que o impediu de estudar? somente falta de paciência
10. Qual a renda em média você tinha antes de ser preso? 650 por mês
11. Se considera negro ou quilombola? negro
12. Acredita que exista diferença de tratamento entre detentos negros e brancos? Sim e até 91

Questionário para entrevista com os detentos

1. Nome? *Rhayner R. Sousa*
2. Idade *26*
3. Porque foi preso? *157- Roubo com agravante*
4. Já foi condenado ou aguarda julgamento? *esperando sentença*
5. Se sim, quanto tempo de prisão? *10 meses*
6. Nível de escolaridade? *7^o ano*
7. Do tempo que está em privação de liberdade já foi apresentado algum projeto social? Quais? *não*
8. Para os que não concluíram o ensino médio, já foi ofertado a possibilidade de concluir enquanto cumpre pena? *não*
9. O que o impediu de estudar? *comecei trabalho, muito ruído*
10. Qual a renda em média você tinha antes de ser preso? *1.200*
11. Se considera negro ou quilombola? *negro*
12. Acredita que exista diferença de tratamento entre detentos negros e brancos?
não

Questionário para entrevista com os detentos

1. Nome? *Agaldino*
2. Idade *36*
3. Porque foi preso? *—————*
4. Já foi condenado ou aguarda julgamento? *Sim*
5. Se sim, quanto tempo de prisão? *14 anos*
6. Nível de escolaridade? *ensino fundamental*
7. Do tempo que está em privação de liberdade já foi apresentado algum projeto social? Quais?
8. Para os que não concluíram o ensino médio, já foi ofertado a possibilidade de concluir enquanto cumpre pena? *nao*
9. O que o impediu de estudar? *sustentar a família*
10. Qual a renda em média você tinha antes de ser preso? *cerca de 2 salários*
11. Se considera negro ou quilombola? *Quilombola*
12. Acredita que exista diferença de tratamento entre detentos negros e brancos?
nao (alguns detentos)

Questionário para entrevista com os detentos

1. Nome? *Valdirino Jacinto da Silva*
2. Idade *ano 62 - 58 anos*
3. Porque foi preso? *homicídio*
4. Já foi condenado ou aguarda julgamento? *sim*
5. Se sim, quanto tempo de prisão? *não sabe*
6. Nível de escolaridade? *nunca estudou*
7. Do tempo que está em privação de liberdade já foi apresentado algum projeto social? Quais? *leitura*
8. Para os que não concluíram o ensino médio, já foi ofertado a possibilidade de concluir enquanto cumpre pena? *não*
9. O que o impediu de estudar? *trabalho*
10. Qual a renda em média você tinha antes de ser preso? *mil*
11. Se considera negro ou quilombola? *negro*
12. Acredita que exista diferença de tratamento entre detentos negros e brancos?
não

Questionário para entrevista com os detentos

1. Nome? WENNER GONÇALVES MORAES
2. Idade 23 ANOS
3. Porque foi preso? ARTIGO 33. - Tráfico
4. Já foi condenado ou aguarda julgamento? AGUARDANDO AINDA
5. Se sim, quanto tempo de prisão? 7 MESES DE PRISÃO
6. Nível de escolaridade? 8º ANO
7. Do tempo que está em privação de liberdade já foi apresentado algum projeto social? Quais? DO TEMPO QUE TO AQUI, NUNCA
8. Para os que não concluíram o ensino médio, já foi ofertado a possibilidade de concluir enquanto cumpre pena? NÃO
9. O que o impediu de estudar? COMECEI A TRABALHAR NOVO
10. Qual a renda em média você tinha antes de ser preso? 1200 REAIS
11. Se considera negro ou quilombola? QUILOMBOLA
12. Acredita que exista diferença de tratamento entre detentos negros e brancos? TD IGUAL